DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022 | **Ano I | Edição nº 104** | **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.202/22

DE 18 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e SÉRGIO SANTOS VICENTE,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Concorrência Pública nº 001/2022 – Processo nº 108/2022,** tendo por objeto a venda do lote nº 11-A e parte do lote nº 12, da quadra 43, da planta geral de Bastos/SP, com área de 550 m², localizado no bairro Centro s/n, do município de Bastos/SP, cadastro municipal sob o nº 37600-0 (antigo terminal rodoviário de passageiros), sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 9h00min do dia 20/09/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h15min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 18 de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.203/22

DE 18 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar, a partir de 17/08/2022, o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **DIGIANE DE JESUS IZIDORO DA SILVA - RG nº xx.749.409-x, CPF nº xxx.546.648-xx** e **PIS/PASEP nº xxx413951xx** ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **OSVALDO ANTONIO PIRES - RG nº xx.065.14x, CPF nº xxx.866.608-xx** e **PIS/PASEP nº xxx753820xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 18/08/2022.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS - RG nº xx.959.079-x, CPF nº xxx.754.108-xx** e **PIS/PASEP nº xxx317296xx**, que vinha ocupando o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término de Contrato por Tempo Determinado, a partir de 18/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 18 de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:THUANNY JACIRA CARPANEZI ME; OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços com aula de jazz dance para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos e 11 meses, que serão mininstradas no Centro Cultural do Projeto Crescer na cidade de Bastos; Início: 08.08.2022 - Término:07.04.2023; VALOR: R$40,00/hora; LICITAÇÃO: Disp. de Lic., art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 18/08/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....